



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 6.467/2025.

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a proceder, mediante termo de cooperação, à permissão de uso gratuito de bem público à organização da sociedade civil que especifica e dá outras providências - Associação das Famílias Agricultoras de São Pedro.

Iniciativa: Do Poder Executivo.

PARECER DO RELATOR

O Projeto de Lei nº 6.467/2025, que Autoriza o Poder Executivo a proceder, mediante termo de cooperação, à permissão de uso gratuito de bem público à organização da sociedade civil que especifica e dá outras providências - Associação das Famílias Agricultoras de São Pedro, mereceu **PARECER FAVORÁVEL**, considerando a Orientação da Assessoria Jurídica, que a matéria proposta está dentro das atribuições do Poder Executivo, e o projeto encontra-se em conformidade com o procedimento preceituado pelos artigos 55 da Lei Orgânica e Art. 147 e seguintes do Regimento Interno.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 05 de junho de 2025.

FABIOLA MERELES
Relatora

PARECER DA COMISSÃO

Em análise o Parecer do Relator ao Projeto de Lei nº 6.467/2025, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação da proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 05 de junho de 2025.

Joslei Sequineli
JOSLEI SEQUINELI
Membro

Gilmara Lest
GILMAR COSTA
Membro